

REGULAMENTO

“3º BTT NOS TRILHOS DE SANTA MARTA”

1. INTRODUÇÃO

1.1º O “3º BTT NOS TRILHOS DE SANTA MARTA” é uma Prova Aberta, com carácter competitivo e amador, organizada pelo **Clube BTT Trilhos de Penaguião** e disputada em conformidade com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento.

1.2. A Prova está inscrita no calendário regional e será supervisionada pela [Associação Regional de Ciclismo/Cicloturismo], com as seguintes características competitivas:

1.2.1. Classificação individual com atribuição de tempos

1.2.2. Classificação individual por ordem de chegada

1.2.3. Com atribuição de troféus, em função do tempo obtido, distância percorrida ou ordem de chegada.

1.3. Na Prova poderão participar atletas portadores de licença desportiva de competição, assim como atletas Federados na vertente Ciclismo Para Todos, e também atletas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra, com idade igual ou superior a 15 anos (para a época 2017, consideram-se aptos os atletas nascidos até 2001 inclusive).

1.4. Os atletas profissionais e outros agentes desportivos apenas poderão participar mediante convite da organização.

1.5. A Prova realiza-se no dia 14/05/2017, e terá partida na **Vila de Fontes no lugar do Viso, pelas 09:30** e chegada ao mesmo local com hora prevista pelas 11:30 (1ª participante).

2. CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

2.1. São definidas as seguintes categorias: as categorias estão definidas pelo regulamento da ARCVR para a Taça XCM.

2.2. Todos os atletas têm de participar obrigatoriamente na respectiva categoria.

2.3. Os atletas não federados menores deverão apresentar uma declaração do encarregado de educação a autorizar a participação na prova.

2.4. Os atletas poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, o uso de chinelos / sandálias, ou outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

2.5. É obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado. O não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata da Prova

2.6. A participação na Prova é voluntária, e da responsabilidade exclusiva de cada participante, que assume na totalidade os riscos inerentes à sua participação (sem prejuízo de a mesma estar coberta por apólice de seguro específica).

2.7. Para participar é obrigatório o atleta ter a sua licença em dia como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição ou de Ciclismo para Todos (CPT). Nos

restantes casos, a Organização garante a subscrição de um seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil, com as coberturas legalmente exigíveis, e cujas apólices abrangem a totalidade dos participantes.

Companhia de Seguros	[A Designar]
Nº Apólice (Acidentes Pessoais)	[A Designar]
Nº Apólice (Responsabilidade Civil)	[A Designar]
Tomador do Seguro	[A Designar]

3. PROVA E PERCURSO

3.1. A Prova terá uma extensão total de 65Kms para Maratona, 40 Kms Meia-Maratona e Aprox. 25 Kms (cadetes) disputando-se da seguinte forma:

3.1.1. Será dada a partida em grupo, com andamento controlado pela viatura que segue na dianteira do pelotão, circulando a uma velocidade aproximada de 15Km/h

3.1.2. O limite máximo para terminar a Prova é de 120 minutos após a chegada do 1º classificado.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estão limitadas a um máximo de 500 participantes. A este total poderão acrescer até 10 inscrições atribuídas por convite pela organização.

4.2. Cada equipa federada poderá inscrever um máximo de 50 participantes masculinos e 50 participantes femininas.

4.3. As inscrições são efectuadas directamente no <http://81.84.129.61/btt/trilhos.html>, até às 24h do dia 12/05/2017 ou quando for atingido o limite máximo de participantes, sendo respeitada a ordem cronológica das inscrições electrónicas.

4.4. A confirmação das inscrições, pagamento de inscrições e verificação de licenças decorrerá no Secretariado da prova, entre as 07:00e as 09:00 do dia 14/05/2017 mediante a apresentação da licença FPC ou outro documento identificativo.

4.5. Nenhuma inscrição poderá ser confirmada e/ou aceite após as 24h do dia 12/05/2017

5. TAXAS

5.1. A participação na Prova está sujeita às seguintes taxas de inscrição:

	Taxa
Atletas federados na FPC (Competição)	7.5€
Atletas federados na FPC - vertente CPT	7.5€
Restantes atletas (inclui seguro de prova)	10€
Almoço	6€
Almoço acompanhante	6€
Inscrição + almoço	13.50€ - fed 16€ - n/fed

5.2. A taxa de participação deverá ser liquidada antecipadamente por transferência bancária para o **NIB 0045 2150 40268531426 19 – CLUBE DE BTT TRILHOS DE PENAGUIÃO.**

5.3. Deve ser enviado comprovativo de pagamento para btt.trilhosdepenaguiao@gmail.com, indicado o nome do atleta a que se refere o comprovativo e nº de dorsal atribuído pala ARCVR (apenas para atletas inscritos na Taça XCM)

6. ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DORSAIS

6.1. Cada atleta participará com o número fornecido pela Organização/ Associação

6.2. Todos os participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta na posição correcta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova, não sendo enquadrado pela sua organização. É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa frontal da bicicleta, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não.

7. CLASSIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

7.1. Será definida uma classificação geral da Prova (nas categorias MASCULINO e FEMININO).

7.2. Os primeiros três classificados na MEIA MARATONA nas categorias MASCULINO e FEMININO) receberão um troféu (.Os primeiros três classificados na MARATONA (nas categorias MASCULINO e FEMININO) receberão um troféu.

7.3. Serão também atribuídos troféus por categoria. (troféus- meia maratona e troféus - Maratona)

7.4. A participação nas cerimónias protocolares é obrigatória. Em caso de ausência, o atleta

perderá o direito ao prémio e poderá incorrer em sanções disciplinares, salvo em casos devidamente justificados pelos atletas, e aceites pelo presidente do colégio de comissários.

7.5. Poderão ser atribuídos outros prémios e brindes.

8. DIRETOR DE PROVA

8.1. A responsabilidade pelo sucesso da Prova, em termos desportivos, logísticos e de segurança (para público e participantes), é da Organização, na pessoa do Diretor de Prova por esta indicado.

8.2. Ao Diretor de Prova compete celebrar os necessários contratos de seguro temporário de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais, a favor dos participantes não cobertos por outra modalidade adequada do seguro desportivo da FPC, publicando-os em local visível no dia da prova, junto ao secretariado.

8.3. Ao Diretor de Prova compete também definir e implementar o Plano de Segurança da Prova, e garantir a devida articulação com as entidades competentes (FPC, Autarquias, PSP, GNR,

Corporações de Bombeiros, Estradas de Portugal, Instituto de Conservação da Natureza, entre outras) para assegurar o cumprimento de todos os requisitos necessários para o seu licenciamento e realização.

8.4. Todas as reclamações e questões de participantes, público e elementos da Organização, Parceiros ou Fornecedores deverão ser endereçadas ao Diretor de Prova, que é responsável pelo seu devido encaminhamento e resposta em tempo útil.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1. Poderá ser utilizado qualquer tipo de bicicleta sem motor, com um conjunto de dois pedais.

9.2. Para efeitos de homologação de “record” da prova, serão apenas considerados os tempos obtidos com bicicleta de acordo com as normas regulamentares (peso mínimo 6.800 grs. e sistema de travagem com, pelo menos, um travão).

9.3. Não é permitido circular no percurso em sentido inverso ao da prova, sob pena de desclassificação.

9.4. Todas as situações omissas serão decididas pela Organização e Colégio de Comissários, em conformidade com os Regulamentos Gerais da FPC.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

“3º BTT NOS TRILHOS DE SANTA MARTA “

14/05/2017

Eu, _____

portador do documento de identificação [BI / Cartão de Cidadão / Passaporte / Outro*] nº _____

válido até _____ / ____ / ____ [AAAA / MM / DD], residente em _____

_____ Código Postal _____ - _____ Localidade _____

Encarregado de Educação de

portador do documento de identificação [BI / Cartão de Cidadão / Passaporte / Outro*] nº _____

válido até _____ / ____ / ____ [AAAA / MM / DD], residente em _____

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

** riscar o que não interessa*

Declaro que:

- Autorizo o meu educando a participar na actividade acima indicada
- Assumo nos termos e para efeito dos dispostos no nº2 do Art. 40º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), a especial obrigação nela consignada e informo que me assegurei previamente junto de entidade médica que o meu educando não apresenta quaisquer contra-indicações para a prática do exercício que se desenvolverá no âmbito da atividade acima indicada
- Autorizo que sejam capturadas imagens do meu educando no âmbito da atividade acima indicada, com respeito pela legislação vigente e para uso exclusivo em ações de divulgação e promoção da respetiva atividade.

(assinatura do Encarregado de Educação)